



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 444/2017

Data: 18 de setembro de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal realize diversas melhorias no Parque de Lazer Anita Wanderer, objetivando o conforto e a satisfação dos usuários durante o próximo verão.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade realizar diversas melhorias no Parque de Lazer Anita Wanderer, localizado no Distrito Turístico de Porto Mendes.

Para proporcionar conforto e satisfação dos milhares de usuários do parque, este Vereador sugere a construção de mais mesas e churrasqueiras (foto em anexo), assim como a instalação de um número muito maior de latões de lixo. É preciso também algum investimento nos banheiros.

Portanto, diante da proximidade do período de verão, e considerando o grande número de pessoas que tradicionalmente passa pelo parque de lazer, este Vereador sugere que o Executivo Municipal agilize os trâmites técnicos, burocráticos e financeiros para que as melhorias sejam realizadas com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 2017.

DORIVALDO KIST - NÉCO
Vereador

